



PORTARIA Nº. 131/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF 065.767.564-45, matrícula 3490, da Função Gratificada FG 03 – Coordenadora Pedagógica, redução de sua carga horária de 200 h/a para 150 h/a, bem como a retirada da Bonificação de 25% correspondente à dedicação integral, na Escola em Tempo Integral Cônego Eugênio Vilanova, à qual fez jus enquanto esteve no exercício da função de Vice-Diretora, de acordo com a Lei 3.435/2008 – PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de fevereiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata